



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

10/06/2026

Jornal AMP

Página 465

Edição 3518

Karine
Ass. Responsável

LEI Nº 3132/2026

Data 08/06/2026

Autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a fazer parceria e efetuar despesas com a premiação do torneio **Carabina de Pressão**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer parceria e efetuar despesas com a premiação do torneio **Carabina de Pressão**, que acontecerá na cidade de Três Barras do Paraná, com Associação de Produtores de Leite de Alto Barra Bonita ASSPROLAB, com sede na Estrada Alto Barra Bonita, o município de Três Barras do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.269.904/0001-19, que acontecerá no dia 27/06/2026.

Art. 2º A premiação será bancada pelo Município assim especificada:

Classificação	Prêmio
1º Lugar	R\$ 300,00
2º Lugar	R\$ 250,00
3º Lugar	R\$ 200,00
4º Lugar	R\$ 150,00
5º Lugar	R\$ 100,00

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente, na seguinte dotação:
08.01 278120142.04000 Manutenção do Desporto Amador
3.390.31 Premiações Culturais, artísticas, científicas e outras.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de junho de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal